**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 052/2016**

Termo de Retificação ao Termo Aditivo nº 47/2016 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **AGROPECUÁRIA CHAMONIX LTDA**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, bem como o **Sr. Douglas Procópio Teixeira,** brasileiro, CPF 002.664.046-50, representante legal da AGROPECUÁRIA CHAMONIX LTDA - CNPJ nº 02.785.568/0001-90, com sede na Avenida Francisco Álvares de Assis – S/N – Km 87 – Loja 05 - Bairro Floresta, cujo objeto é a **retificação do valor global que constou da cláusula segunda do segundo termo aditivo ao Contrato nº 67/2014, firmado em 16 de setembro de 2016**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto retificação do valor global que constou na cláusula segunda do segundo termo aditivo de nº 47/2016 (Contrato nº 67/2014), firmado em 16 de setembro de 2016, constante do Pregão Presencial 26/14 (5° Vol.), alterando referida cláusula que passa a vigorar com a seguinte redação:

***“CLÁUSULA SEGUNDA:***

*Este instrumento acresce ao contrato original* ***R$ 1.554.955,20 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos), conforme planilha atualizada pelo IPCA (Anexo)****. O valor total contratado é* ***R$ 4.423.507,20 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos)”****.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato n° 67/2014 e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 20 de outubro de 2016.

 André Borges de Souza Douglas Procópio Teixeira

 Diretor Presidente / CESAMA Agropecuária Chamonix Ltda.

Testemunhas

1) 2)